



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

CNPJ: 48.664.304/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício nº 30/2026

Guariba, 14 de julho de 2026.

Ao Setor de Pregão Eletrônico/Licitações Prefeitura Municipal de Guariba – SP

À Pregoeira Municipal de Guariba Sra. Jéssica Santos da Silva

Ref.: Pregão Eletrônico nº 79/2026 (Processo Administrativo nº 79/2026)

Objeto: *Aquisição de Cadeira de Rodas para Obeso de Aço/Ferro (Item 2)*

Interessado: *Dune Produtos Ortopédicos Ltda. (CNPJ: 08.048.988/0001-70)*

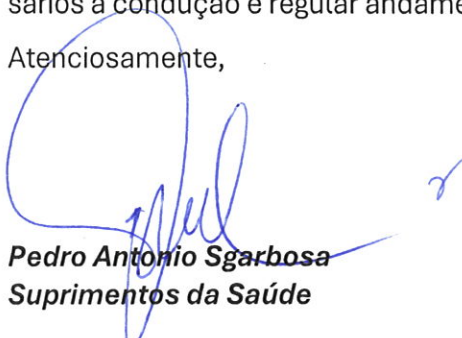
Prezada Senhora Pregoeira,

Em atenção ao questionamento formulado pela empresa Dune Produtos Ortopédicos Ltda. por meio do respectivo Pedido de Esclarecimento inserido no sistema em 13/07/2026, o qual solicita a definição da capacidade de carga (peso suportado) do equipamento constante no Item 2 (Cadeira de Rodas para Obeso de Aço/Ferro), esta Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de área técnica requisitante, manifesta-se formalmente conforme segue:

1. Do Esclarecimento Técnico: Esclarecemos que, para fins de atendimento ao descritivo do Item 2, as cadeiras de rodas de aço/ferro destinadas a pacientes obesos deverão possuir capacidade de carga de peso suportado compreendida entre 120 kg (cento e vinte quilogramas) e 160 kg (cento e sessenta quilogramas).
2. Da Ampla Competitividade: A fixação dessa faixa de tolerância visa assegurar o pleno atendimento à demanda assistencial da rede municipal de saúde, resguardando a segurança e a integridade física dos usuários, ao mesmo tempo em que preserva a ampla competitividade do certame licitatório, nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Conclusão: Desta forma, serão consideradas exequíveis e plenamente aceitáveis as propostas cujos modelos ofertados contemplem capacidade de carga máxima dentro do intervalo estipulado (**mínimo de 120 kg e máximo de até 160 kg**).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários à condução e regular andamento do processo licitatório.

Atenciosamente,


Pedro Antonio Sgarbosa
Suprimentos da Saúde